



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 368/2001

Mãe do Rio, 29 de junho de 2001.

*Dispõe sobre a criação da
Secretaria Municipal do Meio
Ambiente do Município de Mãe do
Rio e da outras providências.*

A Câmara Municipal de Mãe do Rio, estatui e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica criada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Mãe do Rio, com atribuição de planejar, promover, coordenar, fiscalizar e executar a política municipal do Meio Ambiente e Urbanização em sintonia com os demais órgãos do Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe do Rio, 29 de junho de 2001.



Antonio Saraiva Rabelo
Prefeito Municipal de Mãe do Rio
CPF: 030973583-15

OBS: Esta Lei foi publicada no dia 29 de junho de 2001, conforme Decreto de Publicação nº 013/01.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
GABINETE DO PREFEITO

AO
PRESIDENTE DA CÂMARA
E DEMAIS VEREADORES

A reforma administrativa da Prefeitura de Mãe do Rio visa alcançar melhores condições de operacionalidade, qualidade e custos dos serviços prestados pela Municipalidade. Neste sentido estudou-se de forma detida a reestruturação dos órgãos da administração direta municipal, para atender às demandas sociais do nosso povo.

Assim, chegou-se a conclusão de se criar um órgão responsável pela preservação e manutenção das áreas naturais do Município.

Pois, é indiscutível a importância de todos os cidadãos na preservação do verde, rios, igarapés, etc..., destacando-se como o grande fomentador de desenvolvimento social, gerando emprego e renda. É através da riqueza natural que alcançamos melhoria de qualidade de vida.

Com essa finalidade e pretensão, torna-se indispensável pelas atividades, programas e projetos ligados ao desenvolvimento ambiental, em nosso Município. Assim, com tal missão institucional é que sugerimos a criação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de Mãe do Rio.


Antonio Saraiva Rabelo
Prefeito Municipal de Mãe do Rio
CPF: 030973583-15

Antônio Saraiva Rabelo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 010/2001

07 de junho de 2001.

Ao
Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mãe do Rio
E Demais Vereadores

Senhores Legisladores,

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Ex^a., o Projeto de Lei nº 458/2001, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, do qual contamos com o apoio desta Casa, na certeza de que juntos estamos contribuindo para a preservação e desenvolvimento do meio ambiente de Mãe do Rio.

Desde já agradecemos e aproveitamos para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Antônio Saraiva Rabelo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
GABINETE DO PREFEITO
